



OBJETO: o presente Termo tem por objeto a descentralização de créditos entre a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), destinada ao pagamento de inscrição para a capacitação de dirigentes da administração pública federal no curso Liderança e Inovação em Contextos de Mudança. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31 de agosto de 2017 e vigorará a partir de sua publicação resumida no Diário Oficial da União (DOU), prevista a possibilidade de prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 28/7/2017

SIGNATÁRIOS: Pela Comissão de Valores Mobiliários, DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, Superintendente Administrativo-Financeiro em exercício, e pela Escola Nacional de Administração Pública, PAULO MARQUES, Presidente Substituto.

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2017, sem qualquer ônus para as partes, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Fazenda, por intermédio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, CNPJ nº 00.394.460/0437-03, e a Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: programa de capacitação, no âmbito do COAF, para empregados da Caixa Econômica Federal que executem atividades na área de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e/ou que tenham perfil para tanto, com vistas ao fortalecimento das ações atinentes ao combate à lavagem de dinheiro, mediante recondução de empregado. Data da assinatura: 31/07/2017. Vigência: 60 meses retroativos a 31/01/2017.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.020780.2015, Processo 44101.000084/2015-11 - firmado com a empresa BORLAND LATIN AMERICA LTDA - CNPJ 67.582.262/0001.82; Objeto: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/07/2018, referente aos serviços de manutenção das licenças da ferramenta Server for Cobol e Server Express; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II e Art. 65, inc. I, "d", ambos da Lei nº 8666/1993; Solicitações de Compra nº 004175 e 004178; Pedido de Compras: nº 025160; Valor: R\$ 140.076,60 (cento e quarenta mil, setenta e seis reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 26/07/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO

UNIDADE REGIONAL DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017 - UASG 335005

Nº Processo: 4410000034201706. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço com cessão de uso de sistema emissor de Livro Fiscal Eletrônico, incluindo manutenções e atualizações compatíveis com a legislação fiscal sobre o Imposto Sobre Serviços (ISSQN), pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de Rescisão antecipada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco E/f Centro - Brasília - Df BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/335005-05-94-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Aber-

tura das Propostas: 11/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo encontra-se disponível no site dos comprasgovernamentais e no Ed sede da Dataprev no sas qd. 1 lotes E/F 4º andar sdfm

JOSE VALDIMIRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 31/07/2017) 335005-07048-2017NE014216

UNIDADE REGIONAL PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CP: 44117.00008/2015-29; CONTRATO: 13.015129.2017; FORNECEDOR: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 04.768.702/0001-70, LOCALIZADA NA SIA TRECHO 17, RUA 17, LOTE 1360, GUARÁ, BRASÍLIA/DF; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção e Corretiva e Preventiva, com Reposição de Peças, dos sistemas eletroeletrônicos e mecânicos de detecção, alarme e combate a incêndio; DO PREÇO: O preço estimado do contrato é de R\$ 320.994,12 (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos). O preço mensal estimado do serviço é de R\$ 13.374,75 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais, setenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente na Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação correlata; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, terá início a partir de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e os Municípios optantes doravante relacionados, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, parágrafo único do art. 26.
2. OBJETO: Adequação dos convênios firmados até 11 de maio de 2016 às novas condições estabelecidas por meio da IN RFB nº 1.640/2016, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE AGUA BOA	MT	15.023.898/0001-90	21/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUA FRIA DE GOIAS	GO	25.141.292/0001-03	19/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUA SANTA	RS	92.406.495/0001-71	21/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	01.616.520/0001-96	19/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUDO	RS	87.531.976/0001-79	21/07/2017
MUNICÍPIO DE AJURICABA	RS	87.613.253/0001-19	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE	PB	08.753.204/0001-05	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ALEGRETE	RS	87.896.874/0001-57	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ANASTACIO	MS	03.452.307/0001-11	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ANDRE DA ROCHA	RS	90.483.066/0001-72	21/07/2017
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO	MS	03.563.335/0001-06	21/07/2017
MUNICÍPIO DE APIACAS	MT	01.321.850/0001-54	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ARAGUACU	TO	02.391.407/0001-12	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA	MS	03.759.271/0001-13	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ARUANA	GO	01.067.081/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BARRA	BA	13.880.703/0001-01	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO	RS	04.216.132/0001-06	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA	RS	04.215.199/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BODOQUENA	MS	15.465.016/0001-47	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BOM JESUS	GO	01.149.624/0001-38	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAARAPO	MS	03.155.900/0001-04	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS	GO	01.740.430/0001-02	19/07/2017
MUNICÍPIO DE CACAPAVA DO SUL	RS	88.142.302/0001-45	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAÇÓI	RS	88.604.897/0001-03	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL	RS	87.530.978/0001-43	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMBARA DO SUL	RS	88.756.929/0001-96	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMPINAS	SP	51.885.242/0001-40	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	24.772.287/0001-36	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE	MT	24.950.495/0001-88	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO	MT	01.614.516/0001-99	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAPAO ALTO	SC	01.599.409/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAPAO DO CIPÓ	RS	04.213.779/0001-84	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA	MG	18.602.029/0001-09	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	SP	45.122.603/0001-02	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CATUIPE	RS	87.613.063/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	RS	88.830.609/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO CEU	GO	24.859.332/0001-94	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL	MS	24.651.200/0001-72	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA	RS	87.613.055/0001-55	21/07/2017
MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIAS	GO	36.985.463/0001-05	19/07/2017
MUNICÍPIO DE COLIDER	MT	15.023.930/0001-38	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CONQUISTA	MG	18.428.888/0001-23	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO	RS	87.613.154/0001-37	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA	MS	01.988.914/0001-75	21/07/2017
MUNICÍPIO DE COPORA	RS	90.898.487/0001-64	21/07/2017
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	MG	17.754.177/0001-86	21/07/2017
MUNICÍPIO DE COXIM	MS	03.510.211/0001-62	21/07/2017

MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA	RS	88.775.390/0001-12	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS	MS	03.903.176/0001-41	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DERRUBADAS	RS	94.442.282/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR	RS	01.609.404/0001-40	19/07/2017
MUNICÍPIO DE DOURADINA	MS	15.479.751/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DOURADOS	MS	03.155.926/0001-44	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ELISIARIO	SP	65.711.723/0001-44	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA	RS	01.601.857/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA	RS	87.843.819/0001-07	21/07/2017
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO	BA	13.654.454/0001-28	21/07/2017
MUNICÍPIO DE GARRUCHOS	RS	92.891.035/0001-86	21/07/2017
MUNICÍPIO DE GOIANESIA	GO	01.065.846/0001-72	19/07/2017
MUNICÍPIO DE GOIANORTE	TO	25.086.612/0001-70	21/07/2017
MUNICÍPIO DE GUARACI	PR	46.596.318/0001-88	21/07/2017
MUNICÍPIO DE HIDROLINA	GO	01.067.230/0001-30	19/07/2017
MUNICÍPIO DE INDALATUBA	SP	44.733.608/0001-09	21/07/2017
MUNICÍPIO DE INDIÁVAI	MT	03.239.027/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE INHACORA	RS	93.244.606/0001-53	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITAARA	RS	01.605.306/0001-34	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITACURUBI	RS	91.573.048/0001-44	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITANHANGA	MT	07.209.225/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE	MG	21.226.840/0001-47	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS	TO	37.425.683/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JACUI	MG	18.186.056/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JARAGUA	GO	01.223.916/0001-73	19/07/2017
MUNICÍPIO DE JARDIM	MS	03.162.047/0001-40	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JARI	RS	01.609.402/0001-50	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA	PB	08.778.326/0001-56	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JOAO PINHEIRO	MG	16.930.299/0001-13	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JOIA	RS	89.650.121/0001-92	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JUARA	MT	15.072.663/0001-99	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JULIO DE CASTILHOS	RS	88.227.756/0001-19	21/07/2017
MUNICÍPIO DE LAGES	SC	82.777.301/0001-90	21/07/2017
MUNICÍPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	RS	04.215.918/0001-09	21/07/2017
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA	MS	01.989.813/0001-19	21/07/2017
MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA	SP	46.634.606/0001-80	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA	RS	91.551.762/0001-31	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MARACAJU	MS	03.442.597/0001-12	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MATAPUA	MT	24.772.188/0001-54	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MINEIROS	GO	02.316.537/0001-90	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS	MG	18.431.155/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL	SP	53.221.701/0001-17	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MORRINHOS	GO	01.789.551/0001-49	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS	GO	01.799.683/0001-51	19/07/2017
MUNICÍPIO DE NAVIRAI	MS	03.155.934/0001-90	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO	MG	18.244.350/0001-69	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NIOQUÊ	MS	03.073.699/0001-08	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA	MT	15.023.963/0001-88	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	MT	03.238.912/0001-94	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA	MT	01.614.519/0001-22	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS	PR	95.587.648/0001-12	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ONDA VERDE	SP	45.148.699/0001-70	21/07/2017
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIAS	GO	01.485.531/0001-84	19/07/2017
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO	GO	01.170.331/0001-32	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PALMAS	TO	76.161.181/0001-08	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PANAMBI	RS	88.702.089/0001-89	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PASSA SETE	RS	01.612.364/0001-95	19/07/2017
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO	MG	18.468.033/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	03.238.631/0001-31	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PEJUCARA	RS	87.566.188/0001-18	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	SP	46.634.473/0001-41	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PINDORAMA	SP	45.122.942/0001-80	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PINHAL	RS	92.005.586/0001-03	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PIRACICABA	SP	46.341.038/0001-29	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PLANALTINA	GO	01.740.422/0001-66	19/07/2017